



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.638, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dá denominação à Rua C, via pública localizada no Bairro Columbia City.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

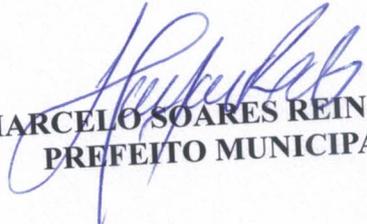
FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A atual Rua C, localizada no Bairro Columbia City, com extensão de Praça de retorno à praça de retorno, CEP 92717-060, passa a ter a denominação de Rua Agenor dos Anjos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 16 de outubro de 2024


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RH
16/10/2024
16/10/2024

PLL 089/2024 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027848 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E2BFF09EAD6E356804762F0B7E1C8AF3

